

## AVISO

Em 06/07/2017, deliberou o Conselho de Administração não homologar a lista de classificação e ordenação final dos candidatos, decorrente do procedimento concursal para oferta de emprego/recrutamento de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, aberto por aviso publicado em 20/03/2017, considerando que a ponderação da entrevista no apuramento da classificação final dos candidatos, sendo preponderante e não meramente complementar, incorporava uma violação frontal dos princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa fé e da não discriminação, bem como do princípio do mérito e do direito a um procedimento justo de seleção, previstos nos artigos 18.º, 47.º, n.º 2, 226.º e 269.º da CRP, no art.º 14.º, n.º 4 do DL n.º 233/05 e no art.º 24.º do Código do Trabalho.

Deliberou, ainda, o Conselho de Administração do CHTV que o Júri nomeado procederia à reelaboração dos critérios de seleção, classificação e ordenação final dos candidatos, em consonância e com observação dos princípios acima enunciados.

Em conformidade com esta deliberação, reuniu o Júri do procedimento concursal, em 14/08/2017, tendo fixado os critérios de seleção, classificação e ordenação dos candidatos, publicando-se, agora, a respetiva ata.

Desta forma, irá o Júri do procedimento proceder à aplicação destes critérios às candidaturas entregues e, oportunamente, proceder à publicação da lista provisória de classificação e ordenação dos candidatos.

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, 24/08/2017

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

  
Fernando Almeida  
DIRETOR DOS RECURSOS HUMANOS

**Oferta de emprego / reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica área de Anatomia Patológica**

**Ata n.º 4**

*Orlando Pereira*  
*Isabel Almeida Neto Santos*  
*Margarida Rosa Costa*

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, reuniu-se o júri do procedimento concursal para oferta de emprego /reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica na sala de reuniões do Serviço de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Tondela Viseu, pelas doze horas estando presentes Orlando Pereira de Carvalho, Presidente, Maria Isabel Almeida Neto Santos e Margarida Rosa Costa Gonçalves Pereira, Vogais. A reunião teve como ordem de trabalho cumprir a deliberação do Conselho de Administração de 6 de julho de 2017 e proceder à reelaboração dos critérios de selecção, classificação e ordenação dos candidatos.

Assim deliberou o júri que a classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

**CF= ACx70%+EPx30%, em que:**

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EP= Entrevista Profissional

A Avaliação Curricular será realizada ponderando os seguintes parâmetros e atribuindo os seguintes valores:

1. Habilitações Académicas (HA)
  - a) Detentores de Licenciatura em Técnico de Anatomia Patológica: 18 valores.
  - b) Detentores de Mestrado na Área de Anatomia Patológica ou equivalente: 19 valores.
  - c) Detentores de Doutoramento na Área de Anatomia Patológica: 20 valores.
2. Nota final de curso (NFC): é considerada a nota constante no diploma comprovativo da obtenção da Licenciatura.
3. Experiência Profissional (EP): É valorizada apenas a experiência profissional na área da Anatomia Patológica, atribuindo as seguintes pontuações:
  - a) Sem experiência profissional ou experiência não relevante: 10 valores.

*Orlando  
Fidel Luchs  
Moreira*

- b) Por cada período de 3 meses completos de experiência profissional relevante será acrescido aos 10 valores, 2 valores até ao máximo de 20 valores.
4. Atividades Relevantes (AR): serão consideradas atividades relevantes apenas as de interesse para as funções a exercer na anatomia patológica, devidamente comprovadas, sendo atribuídas as seguintes pontuações:
- a) Sem Atividades Relevantes: 10 valores.
- b) Atividades Relevantes
- i) Até três Ações de Formação superiores a 2 dias ou 12 horas de duração: 1,0 valor.
  - ii) Mais de três Ações de Formação superiores a 5 dias ou 30 horas de duração: 2,0 valores.
  - iii) Mais de três participações em Congressos/Ações de Formação/Reuniões: 1 valor.
  - iv) Até dois Estágios na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 30 dias, devidamente comprovados: 1 valor.
  - v) Mais de quatro Estágios na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 30 dias, devidamente comprovados: 2 valores.
  - vi) Um Estágio na área de Anatomia Patológica com duração mínima de 3 meses, 2 valores.
  - vii) Mais de um Estágio na área de Anatomia Patológica superior a 3 meses: 4 valores.
  - viii) Um Curso de pós graduação: 2,0 valores.
  - ix) Mais de um Curso de pós graduação: 3,0 valores.

A classificação final da Avaliação Curricular, obtida através da média aritmética dos factores avaliados, será expressa até às centésimas de unidade pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + NFC + EP + AR) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

NFC = Nota Final de Curso

EP = Experiência Profissional

AR = Atividades Relevantes

A Entrevista de Selecção Profissional (ESP), com a ponderação de 30% na Classificação Final, pretende avaliar:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico
- b) Motivação
- c) Grau de maturidade e responsabilidade
- d) Sociabilidade
- e) Espírito de Equipa

A avaliação destes factores é expressa numa escala de 1 a 4 pontos, aos quais corresponde:

- 1- Pouco
- 2- Razoável
- 3- Bom
- 4- Muito Bom

A classificação final da Entrevista é obtida pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada elemento do júri em cada fator e da soma dos factores.

Deliberou o júri utilizar os seguintes critérios de desempate, por ordem sucessiva:

- a) Nota mais alta de curso
- b) Nota mais alta da entrevista

Não havendo mais nada a deliberar, vai a Ata ser lida e, achada conforme, ser assinada pelos membros do júri deste procedimento concursal.

Presidente Orlando Pereira de Carvalho

1.º Vogal Efectivo Maria Ester Almeida Neto Santos

2.ª Vogal Efectivo Margarida Rosa Costa Gonçalves Pereira

Viseu, 14 de Agosto de 2017